



PORTARIA PL Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico que nesta data foi publicada no  
quadro de aviso da Câmara Municipal  
de Belém de Maria a presente portaria  
decretos leis e resoluções  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa cotidiana,

CONSIDERANDO a inexistência de servidor público efetivo para ocupar o cargo de Controlador Interno;

CONSIDERANDO que as funções de Controle Interno não podem ser desempenhadas por pessoal terceirizado e que o cargo ora se encontra vago;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Srª. Elisângela Alves da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 4.719.985 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 907.075.914-49, ocupante do cargo efetivo de Escriuraria, para exercer, em cumulação, as funções de Controladora Interna da Câmara Municipal de Belém de Maria no exercício 2021.

Art. 2º Fica concedido, na forma do artigo 15 da Lei Municipal nº 735/2017, gratificação de desempenho de função extraordinária, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 04 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
Presidente